

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA

Inexistência de auxílio estatal na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE

(2015/C 232/08)

O Órgão de Fiscalização da EFTA considera que a seguinte medida não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE:

Data de adoção da decisão:	25 de março de 2015
Processo n.º:	75358
Decisão:	N.º 67/15/COL
Estado da EFTA:	Islândia
Denominação (e/ou nome do beneficiário):	Venda e transporte de eletricidade para a United Silicon hf.
Base jurídica:	— Contrato de fornecimento de energia elétrica assinado com a Landsvirkjun — Contrato de transporte de eletricidade assinado com a Landsnet
Tipo de auxílio:	Inexistência de auxílio estatal

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, omitidos os dados confidenciais, encontra-se disponível no sítio Internet do Órgão de Fiscalização da EFTA:

<http://www.eftasurv.int/state-aid/state-aid-register/>
